

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Súmula: “Concede Títulos de Mulher Cidadã 2019 de Primavera do Leste - MT”.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido título de **MULHER CIDADÃ 2019** de Primavera do Leste, de acordo com a Resolução nº. 001/06, de 09 de Janeiro de 2006, pela contribuição com o desenvolvimento e pelos relevantes serviços prestados ao Município, às senhoras:

VEREADOR	HOMENAGEADAS
Antônio Marcos Carvalho dos Santos	- Alexandra Cardoso Pereira dos Santos - Cibelly de Jesus Amaral - Maria Aparecida Martins
Carlos Araújo	- Francisca Clementina de Souza - Lourdes Maria Marteninghe - Maria Creuza de Jesus
Carlos Venâncio dos Santos	- Francyanne Siqueira Chaves Lacerda - Karla Jackeline da Silva Souza - Paula Cristina Xavier Castro
Carmem Betti Borges de Oliveira	- Eliana Pires Duarte Otonelli - Maria Madalena Da Silva - Raquel Lima Nascimento dos Santos
Edna Mahnic	- Izaneth Maria Ataide Passos Araujo - Janice Terezinha Andrade - Rosa Maete
Elton Baraldi	- Suzerlei Aparecida Romagnoli - Marilene Viera da Silva - Salete Aparecida Queiroz Salla



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

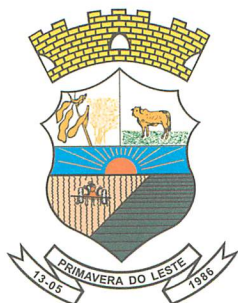
O Legislativo mais perto de você!



Ivanir Maria Gnoatto Viana	- Elaine Veit Bublits - Ivete Girardelo Primon 21 - Luciani de Almeida Cunha
Juarez Faria Barbosa	- Claudia Oliveira Barros - Roberta Bernardelli 24 - Teresa Vissoto
Luis Pereira Costa	- Esdriana Cardoso Moraes santos - Lisiane Fortino Castelli 27 - Maria Alves Borges Remartini
Manoel Mazzutti Neto	- Cirlei Maria Dalmas Hoppe 30 - Lavínia de Aviz Ortolan - Sandra Roberta Montanher Brescovici
Neri Domingos de Souza	- Alice Fernandes Frasão 37 - Melania Mazzonetto Richetti - Nelly Fátima Tomé Nonato
Paulo Marcio Castro e Silva	- Maria de Lourdes Martos Souza 36 - Maria Helena de Castro Barbosa - Ubaldina Mendes de Oliveira Luchese
Paulo Roberto Donin	- Adriana Sartori da Silva 39 - Gisele Ferreira Viana - Roberta Donin Totti
Valmislei Alves dos Santos	- Ilda Alves Carvalho 41 - Sandra Santos Souza
Wellis Marcos Rosa Campos	- Carla Luzia Pereira dos Santos Vieira 45 - Dirlei Ivete Hartmam - Rosani Maria Londero

Artigo 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Artigo 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!



Artigo 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste, em 25 de Fevereiro de 2019.

PRESIDENTE: Vereador Paulo Marcio Castro e Silva

1ª VICE PRESIDENTE: Vereadora Carmem Betti Borges de Oliveira

2º VICE PRESIDENTE: Vereador Luis Pereira Costa

1º SECRETÁRIO: Vereador Wellis Marcos Rosa Campos

2º SECRETÁRIO: Vereador Juarez Faria Barbosa

3ª SECRETÁRIA: Vereadora Ivanir Maria Gnoatto Viana

Vereador Antônio Marcos Carvalho dos Santos

Vereador Carlos Araújo

Vereador Carlos Venancio dos Santos

Vereadora Edna Mahnic

Vereador Elton Baraldi

Vereador Manoel Mazzutti Neto

Vereador Neri Domingos de Souza

Vereador Paulo Roberto Donin

Vereador Valmislei Alves dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Pl. nº	Rub
04	130

JUSTIFICATIVA

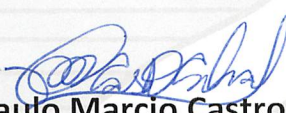
O “**Título Mulher Cidadã**” fora instituído no município de Primavera do Leste desde no ano de 2006, partindo-se do sentimento e obrigação de homenagear e valorizar as grandes mulheres primaverenses.

Neste singelo ato, faz-se jus a vontade popular, já que recebem esta homenagem aquelas que realmente contribuíram ou contribuem em prol da sociedade de Primavera do Leste, seja na área social, religiosa, jurisdicional, política ou que tenham prestado qualquer serviço de significativa relevância.

A referida homenagem já é tradicional, e as indicadas ora descritas enquadram-se perfeitamente nos critérios necessários, haja visto, os importantes trabalhos prestados por cada uma dessas.

Portanto **JUSTIFICA-SE** o presente Projeto, tendo em vista a legalidade da propositura e por todas as indicadas serem dignas do recebimento do **Título “Mulher Cidadã”**.

Primavera do Leste, em 25 de fevereiro de 2019.


Vereador Paulo Marcio Castro e Silva
PRESIDENTE